

Tribunal Regional Federal orienta sobre uso de nome social na Primeira Região



Em cumprimento à Resolução nº 270, de 11 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, que assegura a possibilidade de uso do nome social às pessoas trans, travestis e transexuais usuárias dos serviços judiciários, aos magistrados, servidores, trabalhadores terceirizados e estagiários do Poder Judiciário, em seus registros funcionais, sistemas e documentos, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região lança orientações quanto a utilização do nome social no âmbito da 1ª Região. Os ajustes dos sistemas estão em andamento e serão concluídos dentro do prazo estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça.

As orientações para utilização do nome social no âmbito da 1ª Região podem ser acessadas no documento disponibilizado na página da Secretaria de Gestão de Pessoas, que pode ser encontrado no link: <http://bit.ly/2GavUW9>

O Nome social é o prenome adotado pela pessoa por meio do qual se identifica, é reconhecida na sociedade e por ela declarado. Ele deve ser respeitado por todos, independentemente de alteração

Próxima sessão ordinária do CJF acontecerá no dia 10 de fevereiro

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal (CJF) se reúne no dia 10 de fevereiro, às 14h, em sessão ordinária, na sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em São Paulo – SP, com transmissão ao vivo pelo Youtube do CJF.

Na sessão, são julgados processos administrativos referentes a servidores, a magistrados federais e a projetos institucionais. Também são apreciadas propostas de atos normativos que regulamentam questões administrativas da Justiça Federal.

O Colegiado é formado pelo presidente e pelo vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça, três outros ministros deste mesmo tribunal e pelos presidentes dos cinco tribunais regionais federais.

Fonte: CJF

dos documentos, a fim de que se evitem situações constrangedoras.

O documento da SECGP explica que para a inclusão do nome social nos assentamentos funcionais e Sistemas Internos da JF 1ª Região, deverá ser feito requerimento no SEI, por meio de formulário específico (modelo disponível).

Segundo as orientações “a forma de tratamento deve observar a identidade de gênero manifestada pelo indivíduo. Caso conste o sexo masculino no documento de identificação, mas a pessoa se apresenta usualmente com uma

aparência feminina, ou vice-versa, ela deve ser tratada pelo gênero manifestado publicamente. Nestas hipóteses, não diga o nome civil da pessoa em voz alta. Pergunte pelo nome social e o utilize”.

No âmbito da Justiça Federal, o Código de Conduta aplicável a todos os servidores da Justiça Federal prevê, em seu artigo 5º: “O Conselho e a Justiça Federal de primeiro e segundo graus não serão tolerantes com atitudes discriminatórias ou preconceituosas de qualquer natureza, em relação à etnia, sexo, religião, estado civil, orientação sexual, faixa etária ou condição física especial, nem com atos que caracterizem proselitismo partidário, intimidação, hostilidade ou ameaça, humilhação por qualquer motivo ou assédio moral e sexual”.

O documento traz ainda outros normativos que prezam uma conduta ética, tendo como ponto de partida que é objetivo da República Federativa do Brasil promover o bem de todos, sem quaisquer formas de discriminação.

Fonte: TRF1

Confira abaixo o cronograma de migração do Outlook 365 para as Subseções:

- 21/01/2020**
Subseção Judiciárias de Paulo Afonso
Subseção Judiciárias de Teixeira de Freitas
Subseção Judiciárias de Vitória da Conquista
- 23/01/2020**
Subseção Judiciária de Jequié
Subseção Judiciária de Itabuna
Subseção Judiciária de Ilhéus
- 27/01/2020**
Subseção Judiciária de Irecê
Subseção Judiciária de Guanambi
Subseção Judiciária de Feira de Santana
- 29/01/2020**
Subseção Judiciária de Eunápolis
Subseção Judiciária de Campo Formoso
Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa
- 31/01/2020**
Subseção Judiciária de Barreiras
Subseção Judiciária de Alagoinhas
Subseção Judiciária de Juazeiro

(*) a data de migração para a Seção Judiciária da Bahia será informada posteriormente.



Outlook 365
Acesse:
<http://outlook.office.com>



Aniversariantes

Hoje: Sidinei José de Sousa (12ª Vara), Adriana Gaudenzi Monteiro Loyola (2ª Vara), Alessandro Cid Hora (NUCJU), Cláudio Teixeira de Carvalho (NUCAF), Carlos Frederico Meira Cordeiro (7ª Vara) e Renê Arruda (Asserjuf).

Amanhã: Rubia Meire Ferreira de Freitas (NUCJU) e Isis Carine Fernandes Santos (Feira de Santana).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

Presidência do STF disponibiliza atualização de publicação com os principais resultados do ano de 2019

A atualização do balanço de atividades de 2019 já está disponível na página da Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF). A publicação, com dados fechados até o dia 31 de dezembro, apresentou os resultados de toda a movimentação processual do ano, da prestação jurisdicional, das relações institucionais e com a sociedade e da gestão de pessoas.

Entre os números do STF, destaca-se a redução de 19,12% do acervo processual em relação ao mesmo período de 2018. O documento contabilizou, ainda, 31,2 mil processos em tramitação no Tribunal, a maioria Recursos Extraordinários com Agravo (34,9%), seguidos de Recursos Extraordinários (16,7%) e Habeas Corpus (13,8%).

A Suprema Corte contou, também, com 125 sessões plenárias (81 presenciais, 42 virtuais e 2 solenes), 80 sessões da Primeira Turma (38 presenciais e 42 virtuais) e 81 da Segunda Turma (39 presenciais e 42 virtuais).

Relação com a sociedade - Com a comunicação do STF reformulada, alguns dos resultados de 2019 foram: 438 mil citações na imprensa, 1,9 mil matérias publicadas no portal, 6,4 mil produzidas para a TV Justiça e 22 mil para a Rádio Justiça, além de 59,3 milhões de impressões no Twitter e 41,8 milhões de visualizações no YouTube. Houve, ainda, 1,3 mil atendimentos à imprensa relativos à Presidência e à Vice, que contaram com o acompanhamento da Assessoria de Comunicação em mais de 80 eventos em outros estados.

A Central do Cidadão, canal de comunicação direta entre o cidadão e o Supremo Tribunal Federal, apontou 67,8 mil atendimentos para o setor neste ano, e encaminhou à Defensoria Pública 18,9 mil cartas relativas a presos.

Diálogo entre os Poderes - O balanço contabilizou 1.186 audiências no Gabinete da Presidência do STF em 2019. Já no Congresso Nacional, 292 reuniões de comissões e frentes parlamentares tiveram acompanhamento pelo Supremo e 380 proposições legislativas foram monitoradas, entre projetos de lei e de emenda à Constituição.

Em relação à integração com outros países, o levantamento mostrou que o portal internacional do Tribunal teve 272 mil visualizações e que a Corte recebeu 40 delegações estrangeiras, entre elas as de Estados Unidos, Alemanha, Itália, França, Suíça, Rússia, Índia, Camarões, África do Sul e China.

Leia a íntegra da publicação atualizada no link: <http://bit.ly/2RAWkWF>

Fonte: STF